

**EDITAL Nº 37/2025- PRO-PRD/RET/IFSP, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 52/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

<b>Critério de Preenchimento</b>	
<b>Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo</b>	<b>Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)</b>
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 52/2022.

1.1.2. Os candidatos da fila própria convocados, onde houve vaga inicial, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do termo disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, sendo excluídos da fila do concurso, sem possibilidade de novas nomeações, conforme previsto no item 19.8 do Edital 52/2022, caso esteja na sua vez de ser nomeado. Dessa forma, caso o primeiro candidato atual da fila própria não se manifeste, o segundo precisará, necessariamente, se manifestar, sob o risco de também ser excluído da fila e assim sucessivamente;

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Os candidatos das demais filas convocados conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.3.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.3.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos campi, no prazo estipulado. Após a nomeação, em caso de desistência, será excluído da fila à qual se encontrava.

1.1.4.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.4.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.4.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) mais bem classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.5. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi*, no prazo estipulado.

1.1.5.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.5.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.5.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.6. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.6.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

Qtd.	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO DA VAGA
1	TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA	EI-01	CAMPOS DO JORDÃO*

\* Preferência de nomeação aos candidatos da fila própria

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, **devidamente preenchido, assinado e digitalizado**, impreterivelmente, **até o dia 28/4/2025**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para aposse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Caso os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) se manifestem antes do prazo final estabelecido neste documento, o IFSP poderá antecipar os trâmites de nomeação. No entanto, todos(as) os(as) candidatos(as) terão o direito de encaminhar seus termos de manifestação de interesse até o encerramento do prazo.

4.3.Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

*documento assinado digitalmente*

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

#### CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência- AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos e Indígenas e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo: Tecnólogo/Formação: Gestão Pública – *Campus Campos do Jordão\**

Ordem de escolha da vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	PCD/AC**	3ª

- Atenção especial, pois se trata de vaga em *campus* onde houve vaga inicial. Por isso, o(as) candidato(as) da lista própria precisa(m) se manifestar. Caso não se manifeste ou decline da vaga, será excluído da fila do concurso, sem possibilidade de novas nomeações, visto que chegou a sua vez para ser nomeado. Dessa forma, caso o primeiro candidato atual da lista própria, conforme regência atual, não se manifeste, o segundo precisa se manifestar e assim sucessivamente.

\*\* Não há candidatos PCD homologados, vaga revertida para AC

CLASSIFICAÇÃO ATUAL NA LISTA PRÓPRIA	AC
1º	JAMILY SUELEN SILVA GOMES BARROS DO AMARAL FONSECA
2º	MIQUÉIAS RIBEIRO DA SILVA
3º	WASHINGTON DA SILVA MIRANDA
4º	GUILHERME VINÍCIUS ASCENDINO SILVA
5º	MARINA CRISTINA ALVES
6º	BRUNA GABRIELE DE ARAUJO SILVA
7º	LUIS CARLOS DA SILVEIRA

Ordem de escolha da vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	AC	4ª

CLASSIFICAÇÃO ATUAL NA LISTA GERAL	AC
1º	RAQUEL FERRAREZI GOMES
2º	CRISTIANE DE ARTIMATHEA LUNARDELLI PEREIRA
3º	JAMILY SUELEN SILVA GOMES BARROS DO AMARAL FONSECA
4º	MIQUÉIAS RIBEIRO DA SILVA
5º	WASHINGTON DA SILVA MIRANDA
6º	PATRÍCIA COLARES DOS SANTOS
7º	GUILHERME VINÍCIUS ASCENDINO SILVA
8º	MICHEL DE FREITAS DA SILVA
9º	MARINA CRISTINA ALVES

10º	TELMA DE OLIVEIRA TADA
11º	FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO
12º	BRUNA GABRIELE DE ARAUJO SILVA
13º	CAROLINA ROSA SILVA DE LUCENA
14º	LUIS CARLOS DA SILVEIRA
15º	AÍDA REGINA VIEIRA DE MELO OLIVEIRA
16º	JULIO CEZAR AGUIAR GOIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 24/04/2025 09:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autencar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937619  
 Código de Autenticação: 69 41c9b9

